

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONTRATO

CONTRATO 022/2015 - SECULT

EXERCÍCIO: 2015
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER O PROJETO FEIRA PAN -AMAZÔNICA DO LIVRO 2015, ESPECIFICAMENTE OS EVENTOS DENOMINADOS: XIX FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO, SALÕES REGIONAIS DO LIVRO, PAN NOS MUNICÍPIOS, SARAUS LITERÁRIOS, PAN NAS ESCOLAS E GINCANAS LITERÁRIAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 51.029,00
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2015
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/05/2015 a 31/12/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2015 SECULT.
ORÇAMENTO: 7512 - 0101000000 - 339030 PTRES: 157512
PI: 0611017512C Ação: 185796 Funcional Programática: 13.392.1352.7512.
CONTRATADO: GTR GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Ferreira Pena, 84, Bairro Umarizal, CEP: 66.050-140, cidade Belém, Estado do Pará.
TELEFONE: (91)3241-9774
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 830677

CONTRATO 023/2015 - SECULT

EXERCÍCIO: 2015
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E SECRETARIA EXECUTIVA DE EVENTOS, PARA ATENDER O PROJETO FEIRA PAN -AMAZÔNICA DO LIVRO 2015, ESPECIFICAMENTE O EVENTO DENOMINADO XIX FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO.
VALOR GLOBAL: R\$ 58.900,00
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2015
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/05/2015 a 18/11/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015 SECULT.
ORÇAMENTO: 7512 - 0101000000 - 339039 PTRES: 157512
PI: 0611017512C Ação: 185796 Funcional Programática: 13.392.1352.7512
CONTRATADO: IDEE AMAZÔNIA COMUNICAÇÃO INTEGRADA E PROMOÇÕES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Tv. Apinagés, nº 199, Bairro Batista Campos, CEP.: 66.025-080, cidade Belém, Estado Pará.
TELEFONE: (91)3222-1030
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 830761

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.9, inciso XXIV, da Lei estadual nº 6.474/2002. Considerando, os termos do processo administrativo nº 2014/482077 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS, DIGITALIZADORAS E IMPRESSORA COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, ASSISTÊNCIA E FORNECIMENTO DE INSUMOS, SEM PAPEL, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.** Considerando a ATA de realização do Pregão Eletrônico nº 05/2015 e o despacho favorável da Assessoria Jurídica da Secult à homologação deste processo. Resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado da licitação em favor da empresa MAC ID COMÉRCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 11.427.054/0001-54, no valor global de R\$ 40.020,00 (quarenta mil e vinte reais). Belém, 21 de maio de 2015.Paulo Roberto Chaves Fernandes.SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo 830384

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 215 DE 20 DE MAIO DE 2015
CONSIDERANDO, o que dispõe os Arts. 98 a 100 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994
CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo 2015/193825 de 11/05/2015,
RESOLVE:
CONCEDER 60 (sessenta) dias de licença prêmio, a servidora, CARMEM BEATRIZ FISCHER CARDOSO Matrícula nº 5146968/2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, A GOZAR OS PRIMEIROS 30 (trinta) dias no período de 06/07 a 04/08/2015, referente ao triênio 17/09/2010 a 16/09/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP
Protocolo 830687

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4
Objeto: Prorrogação do prazo estipulado no contrato originário por mais 12(doze) meses, a contar de 09 de abril de 2015. (Serviço: coleta, transporte, tratamento adequado e destino final dos resíduos da Contratante)
Contrato: 08
Exercício: 2011
Valor Global: R\$ 57.360,00
Dotação: 46202.13.122.1297.4534.0101.339039
Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Contratada: Transportadora Transcidade LTDA / CNPJ nº 03.307.982/0001-57, com sede na cidade de Ananindeua/PA, na Avenida das Américas, nº 10, CEP 67.015-540.
Data de Assinatura: 09/04/2015
Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Protocolo 830751

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

=====

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 106/2015
Nº PROCESSO: 2015/199303
VALOR: R\$ 750,00
Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93
OBJETO: Pagamento de cachê artístico em favor da Cantora Camila Yuri Brito Honda, por sua apresentação no Projeto: “Quarta as Quatro”, no dia 27/05/2015, em Belém/Pa.
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira
=====

Protocolo 830401

DIÁRIA

PORTARIA N.º 216 DE 20 DE MAIO DE 2015
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos; o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94; e,
CONSIDERANDO ainda o memorando 68/2015-Diretoria de Oficinas de Iniciação Artísticas e Culturais no PROCESSO 2015/179800 de 30/04/2015.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a portaria n.º 186 de 07 de maio de 2015, publicada no DOE 32.882 de 11/05/2015 que concedeu diárias aos servidores e colaboradores eventuais.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo 830745

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 214 DE 20 DE MAIO DE 2015
CONSIDERANDO, o disposto nos Art. 93. e 77 inciso VI - da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2015/206502.
RESOLVE:

I - INTERROMPER a pedido a partir de 03/08/2015, a fruição da licença para tratar de interesse particular concedida ao servidor FRANCISCO CARLOS FURTADO COROA , matricula nº 57200986/1, motorista, concedida através da Portaria nº 56 de 25 de março de 2014/FCPTN (órgão extinto) DOE 32.609 de 26/03/14
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP
Protocolo 830813

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 04
DATA DE ASSINATURA: 19/05/2015
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS
JUSTIFICATIVA: ALTERA-SE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA SUBSTITUIR O FISCAL DO CONTRATO, PASSANDO A EXECUÇÃO DO MESMO A SER ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELA SERVIDORA CAMILA DE ARAÚJO GILLET MACHADO, COORDENADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 5890076.
CONTRATO: 213
EXERCÍCIO: 2012
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
CONTRATADO: EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A
ENDEREÇO: RUA GENERAL POLIDORO, 99, 4º ANDAR, RIO DE JANEIRO-RJ.
CEP: 22280-001
ORDENADOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
Protocolo 830648

Termo Aditivo: 01
Data de Assinatura: 11.05.2015
Classificação do Objeto: Outros
Valor: R\$ 188.630,22
Justificativa: Altera-se o Contrato original com o acréscimo do seu objeto em 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial, correspondentes a um quantum de 08 (oito) aparelhos de ar condicionados, a saber:
Item 13
Qtd 02
Valor Unitário 1.969,00
Valor Total 3.938,00
Especificação: Condicionador de ar, tipo split, tipo Wall, instalado na parede, fabricação seriada, condensação a ar, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, alimentação elétrica em 220V/60Hz, filtro de ar reutilizável em tela lavável, capacidade nominal de 18.000Btus/h, garantia mínima do equipamento de 3 anos e para o compressor de 12 meses, possuindo Selo Procel “A e B”
Item 14
Qtd 02
Valor Unitário 349,99
Valor Total 699,98
Especificação: Instalação com empresa autorizada pelo fabricante, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, até 5 metros de distância.
Item 17
Qtd 02
Valor Unitário 4.029,00
Valor Total 8.058,00
Especificação: Condicionador de ar, tipo split, tipo Wall, instalado na parede, fabricação seriada, condensação a ar, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, alimentação elétrica em 220V/60Hz, filtro de ar reutilizável em tela lavável, capacidade nominal de 30.000Btus/h, garantia mínima do equipamento de 3 anos e para o compressor de 12 meses, possuindo Selo Procel “C”
Item 18
Qtd. 02
Valor Unitário 579,99
Valor Total 1.159,98
Especificação: Instalação com empresa autorizada pelo fabricante, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, até 5 metros de distância.
Item 19